

1 ATA DA CÂMARA DE APOIO TÉCNICO DA APA DO IRAÍ DO ANO DE 2025.  
2 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DIA 13/10/2025.

3  
4 Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se para  
5 a Sexta Reunião Ordinária da Câmara de Apoio Técnico da APA do Iraí, de forma  
6 presencial, na sala 02 da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP,  
7 Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Primeiro Andar - 80530-  
8 140 - Curitiba - PR, os membros da Câmara de Apoio Técnico do IRAÍ (CAT do Iraí)  
9 representantes das seguintes instituições e/ou órgãos, conforme lista de presença:  
10 Veridiana Hreciuk, Marina C. Dantas e Klyfesson S. Gonzaga, **Agência de Assuntos**  
11 **Metropolitanos do Paraná – AMEP**; Ana Simone Richter, **Instituto de**  
12 **Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR/PR**; João Lech Samek, **Águas Paraná**;  
13 Pedro Cordeiro **Instituto Água e Terra – IAT**; Viviane Zonta da Rosa, **Companhia de**  
14 **Saneamento do Paraná – SANEPAR**; Cleverson Fortes, **Prefeitura Municipal de**  
15 **Quatro Barras**; Yoná Lemos Ruthes, **Prefeitura Municipal de Pinhais**; Robério  
16 Marcolino Filho, **Prefeitura Municipal de Colombo**; Ana Giordani, **Prefeitura**  
17 **Municipal de Piraquara**; Irineu Nogueira, **Associação Paranaense de Preservação**  
18 **dos Mananciais do Alto Iguaçu e Serra do Mar – APPAM**;  
19 O Secretário Executivo, Klyfesson Gonzaga (AMEP), deu as boas-vindas aos  
20 representantes da CAT e iniciou a apresentação da pauta da reunião.

- 21  
22 1) **Protocolo nº 22.820.031-0 (COT418/2025)** – Município: Colombo; Requerente:  
23 Instituto Água e Terra - IAT; Interessado: Jean Diego Brunetta; Assunto: **pedido**  
24 **de recategorização de zona e regularização de área canalizada**. A Câmara  
25 analisou a situação do imóvel, onde foi constatada canalização irregular de  
26 curso d'água sem outorga. A representação do Município de Colombo relatou a  
27 existência de cinco autos de infração, embargos e multas não quitadas,  
28 originadas por execução de canalização e edificações irregulares em Área de  
29 Preservação Permanente (APP). Ressaltou-se ainda que não houve defesa  
30 administrativa, e que a canalização não possui aprovação nem manifestação  
31 técnica do IAT. Foi mencionada a necessidade de anexar ao processo os autos  
32 de infração, parecer técnico e parecer jurídico emitidos pelo Município, bem  
33 como de registrar o histórico consolidado das irregularidades.  
34 **Parecer: após análise e debate, os membros decidiram, por unanimidade,**  
35 **pelo indeferimento do pedido de recategorização de zona, em razão da**  
36 **inexistência de outorga de canalização e da existência de infrações**  
37 **ambientais vigentes**. Determinou-se que os autos municipais sejam  
38 digitalizados e anexados ao processo, para fins de registro junto à Secretaria  
39 da CAT.
- 40  
41 2) **Protocolo nº 24.662.001-6 (COT495/2025)** – Município: Piraquara;  
42 Requerente: Prefeitura Municipal de Piraquara; Interessado: Heitor Luiz  
43 Gioppo; Assunto: **solicitação de liberação para construção de barracão**  
44 **destinado ao processamento de frutas e produção de licor**. O requerimento  
45 foi apresentado em área classificada como Zona de Conservação da Vida  
46 Silvestre III (ZCVS III). Durante a análise, foi esclarecido que o pedido se refere  
47 apenas à consulta prévia, e que a edificação ainda não foi construída. Contudo,  
48 verificou-se ausência de planta de implantação, croqui de localização e  
49 projeção da edificação, o que inviabiliza a análise técnica conclusiva. A Câmara

50 observou que parte do imóvel se encontra em Zona de Ocupação Orientada I  
51 (ZOO I), onde determinadas atividades de transformação artesanal até 500 m<sup>2</sup>  
52 são permitíveis. Assim, foi sugerido que o requerente complemente a  
53 documentação, especificando a localização exata da construção pretendida.  
54 **Parecer: os membros decidiram que deverá haver complementação**  
55 **técnica por parte do requerente, para posterior reanálise.** Ficou registrado  
56 que não é permitida edificação na ZCVS-III, devendo o projeto se restringir às  
57 áreas de ZOO-I do imóvel.  
58

59 Em seguida, foram tratados assuntos de caráter institucional e de funcionamento da  
60 Câmara:

61 **Comunicação entre órgãos:** registrou-se dificuldade na comunicação entre o IAT, os  
62 municípios e as secretarias locais quanto às convocações para reuniões e oficinas do  
63 Plano de Manejo das APAs, sobretudo aquelas encaminhadas exclusivamente aos  
64 gabinetes dos prefeitos, sem o devido repasse às equipes técnicas municipais.  
65 Recomenda-se que as convocações passem a ser enviadas também diretamente aos  
66 setores de meio ambiente e urbanismo, de modo a assegurar a participação efetiva  
67 dos representantes técnicos. Além disso, considerando que houve prejuízo de  
68 participação de alguns municípios na reunião anterior, que tratou do zoneamento, os  
69 membros manifestaram interesse na realização de nova reunião específica sobre o  
70 tema, a fim de garantir o alinhamento técnico entre todos os entes envolvidos.  
71

72 **Encaminhamentos administrativos:** ficou acordado que o Município de Colombo  
73 enviará, por e-mail, cópias digitalizadas dos autos de infração referentes ao processo  
74 de Jean Diego Brunetta, para anexação oficial ao protocolo 22.820.031-0.  
75

76 **Forma das próximas reuniões:** sugeriu-se registrar nas observações finais a  
77 possibilidade de realização de reuniões de forma online, conforme a natureza da pauta  
78 e as definições dos membros da CAT, preferencialmente por meio do grupo oficial da  
79 Câmara no WhatsApp. Ficou também recomendado que, sempre que possível, seja  
80 anexado ao protocolo o histórico completo das áreas a serem analisadas pela CAT, a  
81 fim de subsidiar tecnicamente as discussões e pareceres a serem emitidos.  
82

83 Nada havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Klyfesson S. Gonzaga, como  
84 Secretário Executivo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por  
85 mim e pelo presidente em exercício.  
86

87

88

89

(assinado eletronicamente)  
**KLYFESSON S. GONZAGA**  
Secretário Executivo  
CAT IRAÍ

(assinado eletronicamente)  
**IRINEU NOGUEIRA**  
Presidente  
CAT IRAÍ



ePROTOCOLO



Documento: **ATA\_6\_reuniao\_13\_10\_2025.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Klyfesson Saturnino Gonzaga (XXX.957.514-XX)** em 24/10/2025 17:14 Local: AMEP/CTI, **Irineu Nogueira (XXX.706.659-XX)** em 28/10/2025 10:14 Local: COMEC/URB/PINHAIS.

Inserido ao protocolo **18.775.961-7** por: **Klyfesson Saturnino Gonzaga** em: 24/10/2025 17:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**8d5c784c1d7900bce36113159cbdc81c**.